

O presente refere-se **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSULMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. REFERENTE AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5005707 – OPERAÇÃO 4009415-0 – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2025 - DISPENSA POR VALOR N.º 014/2025

EMPRESA VENCEDORA:

FORTAL AGROAMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 56.306.858/0001-33, com o Lote 001 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00. (vinte e seis mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 01.009.18.541.0506.2.048.3.3.90.39.00.00 **(R213 F1500)**

DOTAÇÃO: 01.009.18.541.0506.2.048.3.3.90.39.00.00 **(R213 F1749)**

Nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Adjunta, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, **AUTORIZO e RATIFICO** a Contratação pro Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que compõe.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de outubro de 2025.

JOÃO DO CARMO NEVES

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 014/2025

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 022/2025

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação Por Justificativa, nos termos do **artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. AFIM DE DAR CUMPRIMENTO A PROPOSTA DO PROGRAMA ESTADUAL REESTRUTURA APS (REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE). SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 091/2025/GMS

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.546.470/0001-74, com o Lote 001 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.001.10.301.0504.2.018.4.4.90.52.00.00 **(R479 F-1621).**

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de outubro de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 176/2025

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Gerência de Assistência Social/Prefeitura de Naviraí

Resolução 19/2025 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS

LEI Nº. 1.929/2015

RESOLUÇÃO Nº 19/2025.

Dispõe sobre a aplicação de sanção disciplinar ao Conselheiro Tutelar A.A.M

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 68, da Lei Municipal nº 1929/2015, diante do apurado no Processo Interno referente a denúncia Ofício/Notícia de fato 001/2025/CT/NVR, realizada pelo Conselho Tutelar, e de acordo com a plenária da reunião extraordinária do dia 17/10/2025, **RESOLVE:**

Artigo 1º: APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ao Conselheiro Tutelar A. A. M, que atualmente se encontra na condição de